



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Processo SC. Nº 1.579/2009
Processo SPDOC: 124.447/2009
Contrato de Gestão nº 38/09

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 38/2009 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO ANEXO TÉCNICO I E ANEXO TÉCNICO II.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada pelo titular da Pasta, **SR. ANGELO ANDREA MATARAZZO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.850.856-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.524.538-82, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.035.916/0001-01, tendo endereço nesta capital, na Rua Três Rios, 363, 1º andar, Bom Retiro, CEP 01.123-001, e com o estatuto registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob nº 19791, neste ato representada por sua diretora executiva, **SRA. INÊS VIEIRA BOGÉA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 38.998.607-0 e CPF/MF nº 514.174.306-30, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este 4º termo de aditamento ao Contrato de Gestão nº 38/2009 que firmaram em 01/12/2009, para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente aditamento ficam alterados o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho, bem como o Anexo Técnico II Sistema de Pagamento, em virtude da necessidade de contingenciamento de recursos financeiros, com a consequente redução de metas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista o presente aditamento, com **redução** de recursos no valor de R\$ 3.500.000,00, a Cláusula Sétima e o Parágrafo Primeiro passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no “Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços”, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no “Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento”, a importância global estimada em R\$ 89.916.666,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

1
128



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 14.500.000,00, correspondente a este exercício financeiro, onerará o Programa de Trabalho 13.392.1201.5958.0000, no EE 339039, do exercício de 2011, destinado a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, ²⁵ de maio de 2011

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Sra. Viviana Boggia

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços – 2011

1. Apresentação

A **Associação Pró-Dança** foi criada em junho de 2009 para *apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social*. Sua **visão** traduz-se no fomento e na arte da dança, enriquecendo a vida cultural da comunidade e criando um sentido de pertencimento àqueles que dela se aproximarem.

Assim, a **missão da Associação Pró-Dança**, através do gerenciamento da **São Paulo Companhia de Dança**, é ampliar, estimular, oferecer e divulgar o universo da dança por meio de criações inéditas e remontagens de clássicos, do desenvolvimento de programas educativos e de registro e memória, tornando-se a primeira companhia do Estado com um projeto de fomento à arte da dança com uma estrutura tecnicamente excelente.

1.1. Objetivos

1.1.1 Geral:

- I- Administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do equipamento e suas finalidades em estreita consonância com a política da UFDPC e com as diretrizes do Estado, na figura de sua Secretaria de Cultura.

1.1.2 Específicos:

- I - Produzir espetáculos e apresentações de dança no Brasil e no exterior;
- II - Desenvolver:
 - a) Programas educativos e de formação, capacitação, treinamento e aprimoramento de profissionais da dança;
 - b) Programas e ações de incentivo à formação de platéias;
- III - Apoiar e promover a realização de cursos, exposições, estudos, pesquisas e conferências;
- IV - Difundir o repertório da dança brasileira e internacional;
- V - Manter intercâmbio educacional e cultural, com instituições nacionais e estrangeiras;
- VI - Constituir e preservar registros e memória da arte da dança, sem prejuízo das atribuições previstas no artigo 261 da Constituição Estadual para o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT).

2. Descrição

O plano de trabalho a seguir trata das atividades, metas e critérios de avaliação de desempenho estabelecidos bem como as vertentes sobre as quais a **Companhia** desenvolve seus trabalhos: (i) a **difusão da**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

dança (produção artística e circulação); (ii) os **programas educativos** e de **formação de plateia para dança**; e (iii) o **registro e memória da dança**.

As metas foram apresentadas trimestralmente para melhor acompanhamento das atividades gerenciadas por este instrumento. Ressalta-se que poderá haver flexibilidade nas análises do desempenho trimestral da meta, caso o projeto em questão ocorra em período superior ao trimestre analisado.

Reitere-se que essa proposta não incluiu a variável consistente na construção, ocupação e operação da nova sede da **São Paulo Companhia de Dança**, na antiga Rodoviária de São Paulo/SP, no bairro da Luz, o Complexo Cultural Teatro da Dança.

3. Atividades Técnicas

3.1 Difusão da Dança (Produção Artística e Circulação)

3.1.1 Produção Artística - criações coreográficas e criações audiovisuais e gráficas (R\$ 670.000,00)

Descritivo

▪ Criações coreográficas

A cada ano, a **Associação** propõe tanto incorporar ao repertório da **Companhia** novas coreografias de autores nacionais ou internacionais, como reapresentar obras do repertório artístico desta.

- Novas coreografias

A **Associação** propõe realizar 3 (três) novas coreografias por ano, entre criações para a **Companhia** e obras consagradas dos séculos XIX, XX e XXI, em um total de 15 (quinze) coreografias em 5 (cinco) anos de vigência do Contrato de Gestão.

- Produção de material informativo para os espetáculos

A **Associação** propõe a produção de peças gráficas, programa e folhetos informativos, criados por artistas plásticos e designers, propiciando uma identidade visual que apresente e contextualize os espetáculos e as produções da **Companhia** no cenário da dança e das outras artes que compõem a cena.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Difusão da Dança/ Difusão Artística		METAS 2011 projeção por trimestre			
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Novas coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	Quantidade	-	2	1	-
Manutenção e reapresentação de obras do repertório 2008 a 2013	Quantidade (unitária)	2	1	2	-
Produção de material informativo dos espetáculos – programas	Quantidade (unitária)	-	1	1	-
Criação e produção de folhetos informativos sobre as obras	Quantidade (unitária)	1	-	1	-

3.1.2 Circulação dos Espetáculos (R\$ 1.995.000,00)

Descritivo

A **Associação Pró-Dança** propõe que sejam fixadas metas para as apresentações da **Companhia** não só na Capital, mas também pelo interior do Estado de São Paulo e em outros Estados. Estão previstas, também, turnês internacionais, a fim de promover a arte brasileira no exterior.

Contudo, os elevados custos para a realização de turnês internacionais levaram-nos a ponderar que a realização destas ficará condicionada à obtenção de patrocínio.

A **Companhia** fará apresentações para diferentes públicos:

- **Espetáculos em teatros para o público em geral.**
- **Apresentações para estudantes da rede pública e/ou privada**, com intuito de aproximá-los do universo da dança, acompanhadas de comentários e/ou atividades relacionadas com o processo de trabalho da São Paulo Companhia de Dança.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Difusão da Dança/ Circulação de Espetáculos		METAS 2011 projeção por trimestre			
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Espetáculos públicos	Quantidade de espetáculos	6	20	12	16
Espetáculos em São Paulo - SP	Quantidade de espetáculos	1	9	6	4
Espetáculos fora da Capital	Quantidade de espetáculos	2	7	5	8
Espetáculos fora da Capital	Quantidade de cidades	1	5	3	5
Apresentações para estudantes	Quantidade de apresentações	3	4	1	4
Turnês internacionais	Quantidade de turnês (será realizada caso haja convites ou patrocínio de pelo menos 30%, podendo ser substituída por mais apresentações no Brasil)	-	-	1	-
Público atingido	Quantidade de pessoas	2.000	6.000	3.600	4.400

3.2. Programas educativos e de formação de platéia para a dança (R\$ 57.000,00)

Descritivo

O trabalho de criação está intimamente relacionado ao de formação. A abertura do trabalho criativo para professores, escolas e para a população em geral – desde a preparação corporal, passando pelo desenvolvimento e acompanhamento técnico, até a experimentação e a reflexão do ato artístico – será um dos meios de incentivo à formação de plateia.

- **Palestras com o Professor:** encontros preparatórios que precedem as apresentações para estudantes. Cada palestra será uma ocasião de diálogo direto entre o educador e a **São Paulo Companhia de Dança**, com espaço para perguntas e sugestões, vivências e troca de experiências. Será concedido certificado de participação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

- **Material para estudantes:** folhetos com desenhos, fotos e pequenos textos, sobre cada coreografia, para serem distribuídos nos espetáculos para estudantes visando à aproximação do espectador jovem.
- **Oficinas de dança:** para estudantes, artistas e interessados em dança, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e maior divulgação da arte da dança, fora da cidade de São Paulo. Tais oficinas serão ministradas por profissionais integrantes da **Companhia** e abordarão temas específicos da dança cênica. Será concedido certificado de participação.

No âmbito destas atividades, a **Associação** buscará ampliar a relação e parcerias com entidades não governamentais, escolas, instituições governamentais, representações e órgãos públicos e privados em geral.

Programas Educativos e de Formação de Plateia		METAS 2011 projeção por trimestre			
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Palestras com o professor	Quantidade de Palestras	2	2	1	1
Público atingido nas palestras	Quantidade de Pessoas	166	118	58	58
Material para estudantes	Quantidade (Unitária)	-	1	1	-
Oficinas de dança	Quantidade (Unitária)	1	4	2	1
Público atingido nas oficinas	Quantidade de Pessoas	25	100	50	25

3.3. Registro e memória da dança (R\$ 217.000,00)

Descritivo

Para promoção da memória e do registro da arte da dança, a **Associação** propõe realizar:

- **Figuras da Dança:** documentários sobre o percurso artístico e a obra de importantes personagens da história da dança no Brasil. Este programa se realiza de acordo com as seguintes etapas:
 - Pesquisa iconográfica e histórica.
 - Gravação de depoimentos com o artista e interlocutores da sua trajetória.
 - Elaboração do documentário com inserção de imagens de arquivo.
 - Disponibilização do documentário para exibição na TV.
 - DVD: reprodução e distribuição gratuita do material em DVD para os artistas envolvidos, escolas, bibliotecas, universidades, entre outros.

Ao final do Contrato de Gestão a série **Figuras da Dança** contará 22 (vinte e dois) documentários, que construirão, em seu conjunto, um mapa da dança do Brasil através dos depoimentos de coreógrafos, professores, bailarinos e diretores que fizeram parte dessa história.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

- **Publicação de livros:** com reflexões sobre o trabalho da **Companhia**, ilustrados com fotos e escritos a partir de uma perspectiva ampla, por autores renomados. Os livros serão pensados para o público em geral, mas deverão ser uma contribuição significativa também na área da dança.

Registro e Memória da Dança		METAS 2011 projeção por trimestre			
Atividade	Indicador	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Depoimentos Figuras da Dança	Quantidade (Unitária)	2	-	-	-
Elaboração de documentários Figuras da Dança	Quantidade (Unitária)	-	-	1	1
DVD Figuras da Dança (contendo 2 documentários)	Quantidade (tiragem)	-	-	-	1
	Quantidade de DVDs (unidades)	-	-	-	2.000
Publicação de livro de ensaio	Quantidade (Unitária)	-	-	-	1

4. Serviços e Bens Materiais (R\$ 2.126.000,00)

A proposta de gerir a **São Paulo Companhia de Dança** compreende a manutenção de seu patrimônio e também de parte do prédio histórico da Oficina Cultural Oswald de Andrade – onde a **Companhia** realiza ensaios e desenvolve atividades outras. Para tal, a **Associação** se responsabilizará pela manutenção de parte do prédio onde habita, pela renovação, adequação e manutenção dos equipamentos de informática, audiovisuais e mobiliários diversos, além de equipamentos e materiais diversos necessários para o desenvolvimento das atividades diárias da **Companhia**.

Incluem, ainda, os gastos com serviços de comunicação e aqueles essenciais à manutenção das atividades administrativas e do equilíbrio econômico-financeiro do orçamento do projeto da **São Paulo Companhia de Dança**, com a contratação de escritórios de contabilidade e advocacia, a fim de garantir a continuidade e a expansão das atividades do projeto.

4.1 Gestão Arquivística de documentos

Objetivo: Aplicar critérios arquivísticos de identificação, organização e avaliação documental que possibilitem o controle dos documentos desde sua produção até sua destinação final (eliminação ou guarda permanente) visando racionalização dos arquivos e eficiência dos procedimentos administrativos e preservação dos documentos com valor de guarda permanente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

AÇÃO	INDICADOR	METAS 2011			
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Avaliação Documental	Seleção e elaboração da relação de eliminação de documentos	Entrega da Relação de eliminação de documentos			
Elaboração de manual de procedimentos de arquivo	Elaboração do Manual			Entrega do manual de procedimentos de arquivo	
**Criação de um setor de arquivo administrativo	Elaboração do Projeto		Entrega do projeto		

** Meta direcionada para as OS's que não dispõem de uma área de arquivo ou de um Centro de Documentação.

4.2 Recursos Humanos (R\$ 9.000.000,00)

Os Recursos Humanos necessários para as atividades da **São Paulo Companhia de Dança** englobam profissionais de diversas áreas, sejam elas: artística, técnica, produção, comunicação, administrativa e financeira. Tendo em vista que consideramos que a **Companhia** tem como missão "ser a primeira **Companhia** do Estado com um projeto de fomento à arte da dança com uma estrutura tecnicamente excelente", visão diferente não poderia ser refletida na manutenção de seu quadro de funcionários.

Desta forma, todos os funcionários necessários para o desenvolvimento das atividades da **Companhia** serão contratados com salários e benefícios compatíveis com os praticados no mercado.

Consideramos que, para atingir as metas propostas com a qualidade desejada, seja necessário manter aproximadamente 90 (noventa) funcionários em folha de pagamento, sendo aproximadamente 70% (setenta por cento) ligados à atividade fim da **Companhia**.

São considerados funcionários das áreas-fim aqueles diretamente ligados aos objetivos da **Companhia**, nas suas três vertentes de atuação: ensaiadores, professores, bailarinos, músicos, terapeutas, técnicos, camareiras, produtores e arquivista; e como áreas-meio considera-se diretoria, administrativo-financeiro e comunicação.

4.3 Equilíbrio Financeiro

A **Associação Pró-Dança** buscará o equilíbrio financeiro por meio da correta e transparente gestão de seus recursos, assim como através de patrocínios ou apoios culturais, seja sob forma de aportes financeiros, ou fornecimento de mercadorias e serviços.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Indicador	Meta 2011
Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/ Passivo Circulante) ¹	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Receitas Totais/ Despesas Totais ²	Igual ou maior que 1 ao final do ano
Despesas com funcionários da área meio / Despesas com funcionários da área fim	Menor que 0,38

4.5 Captação de Recursos Próprios

Ação: Captação de recursos utilizando-se de instrumentos como Leis de Incentivo à Cultura, vendas de ingressos de qualquer natureza, patrocínios e doações de pessoas físicas ou jurídicas, locação de espaços internos e externos e/ou qualquer outros que tenha vínculo com os equipamentos e sejam previamente aprovados pela Secretaria de Estado da Cultura.

Indicador	Meta 2011
Recursos Captados	4,0% dos recursos do Contrato de Gestão repassados no exercício

5. Divulgação de Calendário

A Organização Social deverá enviar sistematicamente para a Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural sua programação para que a mesma seja colocada no portal da Secretaria. Esta informação deverá ser enviada com no mínimo 30 dias de antecedência.

6. Comunicação

As despesas de comunicação/publicação ficaram congeladas e serão utilizadas somente com autorização do Secretário da Cultura.

¹ Regime de Caixa. O índice de liquidez seca - ILS - tem como objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo, sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do ativo circulante.

² Regime de competência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

7. Sustentabilidade Ambiental

Os projetos apresentados neste instrumento deverão contemplar ações de sustentabilidade ambiental, que devem ser apresentadas nos relatórios trimestrais de atividades.

8. Qualidade dos Serviços Prestados

Sem prejuízo das metas já propostas, a **Associação** buscará acompanhar o índice de satisfação do público nas mais diversas atividades, fixando os seguintes percentuais. As pesquisas qualitativas para avaliar a qualidade dos serviços prestados serão realizadas pela Organização Social, mediante solicitação desta Secretaria. As metodologias a serem aplicadas e as empresas que irão desenvolvê-las deverão ser decididas em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura.

Indicador	Meta 2011
Índice de satisfação do público nas palestras com professores	72%
Índice de satisfação do público nas Oficinas	72%
Índice de satisfação do público nas apresentações públicas	72%

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

No caso de não cumprimento das metas relacionadas no quadro abaixo, a OS fica obrigada a apresentar uma justificativa por escrito à Unidade Gestora.

Se a Unidade Gestora considerar a justificativa apresentada plausível, a penalidade não será aplicada.

Contudo, caso a Organização Social não apresente a justificativa ou a mesma seja considerada inconsistente pela Unidade Gestora, fica a OS penalizada, conforme índices apresentados na tabela abaixo, sobre valor a ser repassado na parcela trimestral subsequente ao trimestre em que ocorreu o não cumprimento.

Atividade	Indicador	Pontuação (%)
Novas coreografias – criações e repertório consagrado séc. XIX, XX e XXI	▪ Quantidade	▪ 0,46
Manutenção e reapresentação de obras do repertório 2008 a 2013	▪ Quantidade	▪ 0,46
Produção de material informativo dos espetáculos – programas	▪ Quantidade	▪ 0,46



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Criação e produção de folhetos informativos sobre as obra	▪ Quantidade (unitária)	▪ 0,46
Espectáculos públicos	▪ Quantidade de espetáculos	▪ 0,46
Espectáculos em São Paulo – SP	▪ Quantidade de espetáculos	▪ 0,46
Espectáculos fora da Capital	▪ Quantidade de espetáculos	▪ 0,46
Espectáculos fora da Capital	▪ Quantidade de cidades	▪ 0,46
Apresentações para estudantes	▪ Quantidade de apresentações	▪ 0,46
Palestras com o professor	▪ Quantidade de Palestras	▪ 0,46
Material para estudantes	▪ Quantidade	▪ 0,46
Oficinas de dança	▪ Quantidade	▪ 0,46
Depoimentos Figuras da Dança	▪ Quantidade	▪ 0,46
Elaboração de documentários Figuras da Dança	▪ Quantidade	▪ 0,46
DVD Figuras da Dança	▪ Quantidade	▪ 0,46
	▪ Quantidade de DVDs	
Publicação de livro de ensaio	▪ Quantidade	▪ 0,46

Caso a Organização Social deixe de cumprir as obrigações ou metas relacionadas na tabela abaixo, deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.

Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento, estas serão devidamente apreciadas, e não sendo consideradas suficientemente fundamentadas será aplicada uma Advertência por escrito.

Na ocorrência de 3 (três) Advertências num mesmo ano, ou de 5 (cinco) ao longo do Contrato de Gestão, a Secretaria de Estado da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato.

Metas passíveis de advertência
Descumprimento do Manual de Compras
Atraso na entrega dos relatórios trimestrais
Atraso na entrega das informações solicitadas pela Secretaria
Descumprimento das cláusulas do contrato



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

ORÇAMENTO / 2011 - PRÓ-DANÇA	
PROJETO	VALOR
Produções Artísticas	R\$ 670.000,00
Circulação dos Espetáculos	R\$ 1.995.000,00
Programas Educativos e Formação de Platéia	R\$ 57.000,00
Registro e Memória	R\$ 217.000,00
Pessoal	R\$ 9.000.000,00
Serviços e Bens Materiais	R\$ 2.126.000,00
Depósito COFINS	R\$ 435.000,00
TOTAL	R\$ 14.500.000,00
TOTAL GERAL / REPASSE DO CONTRATO DE GESTÃO EM 2011	R\$ 14.500.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS REPASSADOS PELO CONTRATO DE GESTÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO ("RUBRICA")	VALOR
PT 13.392.1201.5958.0000 - SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA	R\$ 14.500.000,00
TOTAL	R\$ 14.500.000,00

Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ **14.500.000,00** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2011, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

1ª Parcela até 15 de fevereiro	2ª Parcela até 25 de maio	3ª Parcela até 15 de agosto	4ª Parcela até 15 de novembro	Total em 2011
R\$ 4.500.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.700.000,00	R\$ 14.500.000,00